



Câmara Municipal de Arapongas

----- Estado do Paraná -----

EDITAL DE SORTEIO PARA COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA LICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR AGÊNCIA DE PROPAGANDA E SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS.

A Câmara Municipal de Arapongas, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela portaria n°. 23/2019, torna público para conhecimento dos interessados que realizará, em sessão pública, sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica da licitação para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços por agência de Propaganda e Serviços Publicitários, regida pela Lei n° 12.232/10 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, bem como pela legislação complementar e em conformidade com os termos e condições do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019, e do presente Edital, com as seguintes características:

1. OBJETO

Sorteio dos Profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica, para análise e Julgamento das propostas técnicas apresentadas na TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019, que visa à contratação de serviços de publicidade, prestados necessariamente por intermédio de agência de propaganda, em consonância aos preceitos contidos na Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010 e legislação correlata.

2. LOCAL, DATA, HORÁRIO E INFORMAÇÕES

2.1. A abertura da sessão pública do sorteio será realizada às 15h30min do dia 28 de fevereiro de 2019, na sala de licitações desta Casa de Leis;

2.2. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF;

2.3. Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes neste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil, ou de expediente normal, subsequente ao ora fixado;

2.4. O presente Edital pode ser obtido gratuitamente através da Internet no endereço eletrônico:

www.cmarapongas.pr.gov.br



Câmara Municipal de Arapongas

----- Estado do Paraná -----

2.5. Alternativamente, o edital poderá ser retirado na Câmara Municipal de Arapongas, de segunda a sexta-feira, das 09h00min às 11h00min ou das 13h00min às 17h00min;

2.6. Qualquer alteração que importe em modificação dos termos deste Edital será comunicada pelos mesmos meios de divulgação inicial, sendo de inteira responsabilidade dos interessados acompanhar o andamento de todos os procedimentos e as eventuais alterações no Edital no sítio oficial www.cmarapongas.pr.gov.br link licitações;

2.7. Os esclarecimentos de dúvidas quanto ao Edital poderão ser solicitados por qualquer interessado até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública referida no item 2.1 supra, preferencialmente através do e-mail: licitacao@cmarapongas.pr.gov.br;

3. RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA SORTEIO

3.1. PROFISSIONAIS QUE POSSUEM VÍNCULO FUNCIONAL OU CONTRATUAL COM O MUNICIPIO DE ARAPONGAS PARANÁ:

1 JAIDE CARVALHO

3.2. PROFISSIONAIS QUE NÃO POSSUEM VÍNCULO FUNCIONAL OU CONTRATUAL COM A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS PARANÁ:

1 EDUARDO ALVES

2 GUILHERME GUEDES

3 GISELE C. RIBEIRO

4 JOSE SANCHES

4. IMPUGNAÇÃO

4.1. Até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se referem os itens 3.1 e 3.2, mediante fundamentos jurídicos plausíveis, conforme §5º do art. 10 da Lei 12.232/10;

4.2. Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na Subcomissão Técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da Autoridade Competente;



Câmara Municipal de Arapongas

----- Estado do Paraná -----

4.3. A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da Autoridade Competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista sem o nome impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010;

4.3.1. Será necessário elaborar e publicar nova relação se o número de membros mantidos depois da impugnação restar inferior ao triplo do número de integrantes da subcomissão;

4.3.2. Somente será admitida nova impugnação a nome que vier a completar a relação anteriormente publicada.

4.4. A Impugnação deverá ser **PROTOCOLADA**, no protocolo geral da Câmara Municipal de Arapongas Paraná.

5. SORTEIO

5.1. O sorteio será processado pela Câmara Municipal de Arapongas Paraná de modo a garantir o preenchimento das vagas da Subcomissão Técnica de acordo com a proporcionalidade do número de membros definida na Lei Federal nº 12.232/2010, garantida a possibilidade de fiscalização por qualquer interessado;

5.2. O procedimento do sorteio dos profissionais seguirá os seguintes trâmites:

5.2.1. Cada nome dos profissionais a serem sorteados estará escrito em pedaços de papel branco, de idêntico tamanho e forma, sendo um pedaço de papel para cada profissional;

5.2.2. No dia, horário e local indicados neste Edital, a Câmara Municipal de Arapongas Paraná reunirá-se e dará início ao sorteio, dando vista aos presentes de cada pedaço de papel branco em que constará o nome completo de cada um dos profissionais a ser sorteado;

5.2.3. Cada pedaço de papel será dobrado e inserido em uma urna, envelope ou saco plástico, de onde serão extraídos os nomes dos sorteados, sendo que qualquer interessado poderá, durante a sessão, vistoriar os materiais que serão utilizados;

5.2.4. Será realizado um sorteio, seja:

a) Destinado à eleição de 03 (três) membros.

5.3. O resultado do sorteio será publicado sítio oficial da Câmara Municipal de Arapongas e no Diário Oficial do Município.



Câmara Municipal de Arapongas

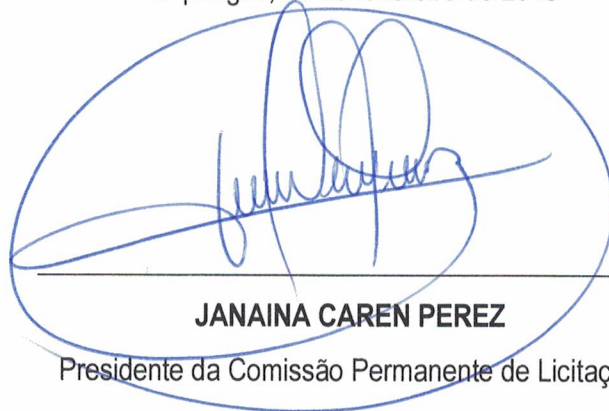
----- Estado do Paraná -----

6. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 6.1. Todas as condições deste Edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal nº 12.232/2010, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993;
- 6.2. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Arapongas Paraná, sito à Rua Harpia, nº 389 centro, das 9:h00min às 11:h00min e das 13:h00min às 17:h00 horas, de segunda a sexta-feira, durante o horário normal de expediente;
- 6.3. Da sessão pública de sorteio, lavrar-se-á ata circunstanciada na qual serão registradas todas as ocorrências relevantes, para todos os fins legais.
- 6.4. Quaisquer esclarecimentos necessários poderão ser obtidos no Setor de Licitações, pelo telefone (43) 3303-2106.

No ensejo, certos de contarmos com a atenção, subscrevo-me cordialmente.

Arapongas, 25 de fevereiro de 2018



JANAINA CAREN PEREZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação